

CONCORRÊNCIA Nº 01/2017

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de manutenção e conservação do aterro controlado Colina do Sol.

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP – vem por meio deste esclarece à empresa interessada LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA que:

- 1) A revegetação na área do aterro, mais especificamente nas células fase 1 e 3 se encontra concluída. Apenas uma pequena parte da célula, da fase 2, é que necessita de cuidados em relação a revegetação. Para realização desse serviço complementar, pode-se utilizar gramíneas (tipo Brachiária) aplicada a lanço, sem necessidade de preparo do solo prévio. Por ser uma espécie extremamente rústica e exigir pouca fertilidade do solo, sua adaptação é extremamente fácil. O custo da semente da Brachiaria é de R\$25,00 o quilo, com o rendimento de 10 kg por hectare, ou seja 250,00 por hectare. Ressalta-se, que a área total a ser revegetada é inferior a 3 hectares. CUSTO IRRISÓRIO e não compromete a execução do contrato, e, ainda há na planilha uma verba mensal destinada a custos operacionais gerais.
- 2) Os prazos médios previstos para a remoção de lodo do fundo de lagoas de tratamento de efluentes (compartimento de fundo – região anaeróbia, do fundo da lagoa), varia de 5 a 10 anos (Ricardo Francisco Gonçalves – Gerenciamento de Lagoas de Estabilização Não Mecanizadas, PROSAB – Programa de pesquisa em saneamento Básico, 1999). Assim, se houver necessidade na vigência do contrato de operação, da retirada de lodo do fundo das lagoas, a mesma deverá ser realizada através do seu esvaziamento temporário, e respectivo adensamento do lodo com secagem. Essa secagem pode ser realizada na própria lagoa, ou retirado, através de bombeamento (sistema já previsto no projeto básico - Conjunto de moto bomba gasolina para recalque chorume para as lagoas). Após a secagem, esse lodo poderá ser disposto no próprio aterro.
- 3) A atual situação rede elétrica (postes, fiação, quadros) é a mesma que pôde ser constatada durante a visita técnica. Possíveis consertos, devido a avarias que ocorram devem ser realizados conforme a necessidade, prevista NOS CUSTOS GERAIS.
- 4) A estrutura deverá ser prevista pela licitante, havendo nas planilhas de custos valor para tal INVESTIMENTO, como verba mensal CUSTO DE INSTALAÇÕES.

- 5) Cabe a contratada, o mesmo entendimento do item anterior, a responsabilidade de prever as respectivas instalações para seus equipamentos.
- 6) O caminhão com caçamba metálica deve ser basculante.
- 7) Conforme descrito em planilha abaixo:

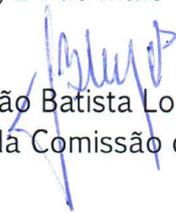
Item	Material	Manutenção/operação		Readequação da ETE 1 conforme planta- anexo	
		Qtd	Un	Qtd	Un
2	Cercamento (arames e moirões)	1.000	m lineares/ 60 m		
Esse quantitativo se refere a utilização de 1000 metros lineares de cercamento a ser executado durante os 60 meses de contrato, conforme a necessidade					
3	Pedra rachão/ drenos chorume	12	M ³ /m	264,7	m ³ -único
	Pedra rachão/ drenos de gás	24			
	Pedra rachão/filtro anaeróbio				
	Pedra rachão/filtro aeróbio				
	Pedra rachão/caixa chorume				
Esses quantitativos se referem:					
a- Para manutenção e operação 12 e 24 m ³ se referem a quantidade mensal a ser utilizada;					
b- Para readequação da ETE1 – o quantitativo de 264,7 m ³ serão utilizados de uma única vez.					
9	Geomembrana para manutenção das lagoas	120	M ² /60 m	1842,50	m ² -único
Esses quantitativos se referem:					
a- Para manutenção e operação 120 m ² a ser executado durante os 60 meses de contrato, conforme a necessidade;					
b- Para readequação da ETE1 – o quantitativo de 1842,50 m ² serão utilizados de uma única vez.					
11	Edificação (local p depósito e manutenção das atividades)	1	Verba/ 60m		
Está prevista uma verba mensal de custo de instalações para o período de 60 meses					



8) Os serviços de readequação da ETE 1 deverão ser realizados no início do contrato e os custos diluídos no prazo de 60 meses. Lembramos que na atividade empresarial deve ser considerado o risco do negócio.

Tais questões não trazem informação nova, nem prejuízo ao certame, portanto são consideradas esclarecimentos, mantendo-se todas as condições editalícias, inclusive a data de recebimento dos envelopes, qual seja 25/05/17.

Pelotas, 24 de maio de 2017.



João Batista Lopes
Presidente da Comissão de Licitações